



LEI COMPLEMENTAR Nº 115

de 11 de maio de 2011

“Altera a tabela 10 do Anexo I - do Plano de Remuneração, dos cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar Municipal nº 090, de 14 de abril de 2008 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão

Prefeita Municipal de Coxim-MS

Lei Complementar Nº 115/2011 - 11 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em